



COMUNICADO OFICIAL — ENADE 2025
LICENCIATURAS | AVALIAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA

Prezado(a) estudante,

Informamos que, em conformidade com as determinações legais e normativas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sua inscrição no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2025 foi devidamente efetivada.

A participação no ENADE é **obrigatória por força de lei** e constitui componente curricular indispensável para a **colação de grau** e a **conclusão do curso de licenciatura**. O exame tem por finalidade avaliar o rendimento dos concluintes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normativos da área de formação docente.

Etapas obrigatórias do ENADE 2025 – Licenciaturas

A participação dos(as) estudantes dar-se-á por meio das seguintes etapas, conforme o cronograma oficial:

A. Avaliação Teórica (Prova Nacional Docente – PND)

- **Cadastro e preenchimento do Questionário do Estudante (QE): de 14 a 25 de julho de 2025.**

O preenchimento do questionário é obrigatório e condição essencial para a emissão do Cartão de Confirmação da Inscrição, no qual constará o local de prova.

- **Aplicação da prova objetiva e discursiva: 26 de outubro de 2025 (domingo), às 13h, horário oficial de Brasília.**

DESTAQUE: inscrição automática na PND Prova Nacional Docente

Todos os estudantes habilitados de cursos de Licenciatura, inscritos por suas Instituições de Educação Superior (IES) no ENADE 2025, **estão automaticamente inscritos também na Prova Nacional Docente (PND)**, conforme previsto pelo próprio INEP.

Portanto, **não é necessário realizar nova inscrição nem efetuar pagamento de taxa**. A participação é gratuita e garantida pela vinculação automática entre os sistemas ENADE e PND.



O sistema PND disponibilizou a funcionalidade de **solicitação de isenção de taxa** apenas como recurso de **conferência individual** da inscrição, com os seguintes objetivos:

- Permitir que o estudante verifique se, de fato, foi inscrito no ENADE pela sua IES;
- Evitar tentativas indevidas de inscrição individual com pagamento de taxa desnecessário.

B. Avaliação da Prática (AP)

Aplica-se aos(às) estudantes que estiverem realizando ou iniciarem regência de classe no período de **agosto de 2025 a julho de 2026**, no âmbito do **estágio supervisionado obrigatório**.

As orientações e prazos específicos serão oportunamente comunicados pela Coordenação de Curso e pela Coordenação Institucional do ENADE.

2. Acesso ao Sistema PND — Etapas obrigatórias

Embora a inscrição na PND seja automática, o acesso ao sistema entre **14 e 25 de julho de 2025**, conforme o **Edital nº 72/2025**, é **obrigatório** para a realização das seguintes ações:

- a) Preenchimento de dados pessoais;
- b) Confirmação da área de avaliação;
- c) Escolha do **município onde deseja realizar a prova**;
- d) Solicitação de atendimento especializado (se necessário);
- e) Indicação de uso de nome social (se aplicável);
- f) Preenchimento do **Questionário do Estudante (QE)**.

Escolha do município de prova

A escolha do local de aplicação é feita diretamente pelo estudante no sistema. Caso não seja realizado o acesso nesse período, o INEP definirá automaticamente o município de prova com base na sede do curso ou do polo EaD.

Se não houver aplicação prevista nesse local, será designado o município mais próximo, considerando a menor distância em linha reta, conforme critérios definidos no **Edital nº 57/2025**, item 5.13.



3. Consequências da não participação

A ausência não justificada em **qualquer** das etapas obrigatórias do ENADE 2025, bem como o **não preenchimento do Questionário do Estudante**, implicará em situação de **irregularidade junto ao Exame**, o que **impede a colação de grau e a expedição do diploma**.

A regularização dessa pendência somente poderá ocorrer junto ao INEP, a partir de **1º de agosto de 2026**, por meio de processo administrativo.

4. Dúvidas e suporte

Em caso de dúvidas, orientações específicas ou dificuldades de acesso, entre em contato com a **Coordenação de seu curso** ou com a **Secretaria Acadêmica**.

Consulte também, de forma regular, os portais oficiais para confirmação dos prazos e das informações atualizadas:

- ENADE: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>
- PND: <https://pnd.inep.gov.br/pnd>

IMPORTANTE

A Prova Nacional Docente (PND), instituída pelo INEP, representa um marco fundamental na valorização da formação inicial de professores no Brasil. Ao avaliar de forma articulada competências teóricas e práticas desenvolvidas ao longo do curso de licenciatura, a PND contribui para o fortalecimento da identidade profissional docente e para a melhoria da qualidade da educação básica, ao oferecer indicadores objetivos sobre a formação oferecida pelas Instituições de Ensino Superior. Além de compor o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2025, a PND proporciona aos futuros professores um **boletim de desempenho individual**, documento que poderá ser utilizado em **concursos públicos e processos seletivos para a docência em redes municipais e estaduais**. Dessa forma, a participação na PND não apenas é obrigatória, mas constitui também uma oportunidade estratégica para o reconhecimento e a inserção profissional qualificada dos licenciandos no magistério.

Atenciosamente,

Coordenação Institucional do ENADE UNIÍTALO

Centro Universitário Católico Ítalo Brasileiro